



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025.

Pregão Eletrônico nº 26/2025.

Processo de Licitação nº 46/2025.

Pelo presente instrumento entre as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES**, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor **TIAGO ALEX RAVAZZI** e, de outro lado a Empresa **AUTO POSTO CREMA LTDA**, neste ato representado pelo Senhor **ANTONIO EDILVADO CREMA**, ambos já qualificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe, tem entre si justo e acertado o presente termo aditivo, o qual é celebrado em consonância com os elementos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas cláusulas e condições a seguir aduzidas:

Cláusula 1ª. A CONTRATANTE, por meio deste instrumento, reconhece que a alteração nos valores dos preços praticados pelo mercado implica em situação que acarreta no desequilíbrio da relação contratual firmada originalmente, de maneira que entende ser necessária a realização de Termo Aditivo para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único: A situação que acarretou no desequilíbrio econômico e financeiro decorre da nova política de preços adotada pela Petrobrás, que tem intercedido nos preços dos combustíveis com grande frequência, situação que se não superada neste momento, tornará inexequível a execução contratual por parte da CONTRATANTE.

Cláusula 2ª. Reconhecida a perda do equilíbrio econômico-financeiro por parte da CONTRATANTE, as partes resolvem reajustar os valores a serem pagos para a CONTRATADA a partir de **30/03/2026** e nos seguintes valores:

COMBUSTÍVEL	VALOR ATUALIZADO	PERCENTUAL DO REAJUSTE
Óleo Diesel S10	R\$- 7,76	26,59 %
Óleo Diesel S500	R\$- 7,72	26,35 %
Gasolina Comum	R\$- 6,85	13,41 %

Cláusula 3ª. Eventuais interferências da política de preços da Petrobrás que implique no aumento do ganho da CONTRATADA comparado à situação original da Ata de Registro de Preços ensejarão a revisão do realinhamento de preços estabelecidos por este Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

Cláusula 4ª. Permanecem em vigor as demais condições não alteradas pelo presente ajuste, desde que não se revelem com o mesmo conflitante.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, 27 de março de 2026.

TIAGO ALEX RAVAZZI
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

ANTONIO EDILVADO CREMA
AUTO POSTO CREMA LTDA
DETENTORA DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

NOME: ALEF HENRIQUE BERTOLO
CPF: 439.874.418-52

NOME: MARCIO AURELIO BECK
CPF: 453.628.388-90